

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia quinze de Março do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

---- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia catorze de Março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos (€838.577,40) . -----

\*\*\*\*\*

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O vereador Armando Pacheco solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o motivo porque só são ligadas metade das torres de iluminação no estádio Municipal durante os jogos futebol que se realizam à noite. -----

----- Em resposta, o Vereador António Pimentel referiu que o motivo da falta de iluminação se deve ao facto de duas das torres de iluminação se encontrarem avariadas. -----

**Reunião de 15 de Março de 2011**

----- O vereador João Henriques, relativamente ao solicitado pelo vereador Fernando Bártolo, na reunião do pretérito dia um de Fevereiro, informou que o pagamento do serviço de Internet da Junta de Freguesia de Peredo de Bemposta é feito pela própria junta de freguesia, conforme se pôde comprovar pela cópia das facturas apresentadas. -----

**ORDEM DO DIA**

-----**1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia quinze de Fevereiro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 99/2011, datada de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e onze, relativa a um pedido para aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação e estabelecimento de bebidas localizado na E. N. 221, no lugar de Urrós-Gare, freguesia de Urrós, propriedade de António José Fernandes. -----

----- A Técnica, na supra identificada informação refere que as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal do referido edifício. -----

**----- 2.2. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas. -----

N.º Proc.	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
73/10	Abílio Augusto Vieira	Urrós	Construção de habitação
40/10	Maria Adelaide Mendes	Castelo Branco	Construção de Ovil
38/10	António Ferreira da Silva	Urrós-Gare	Construção de Bar

**----- 2.3. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

N.º Proc.	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
46/10	José Joaquim Flores	Bemposta	Reconstrução de Habitação
265/10	Francisco Espírito Santo Rodrigues	Mogadouro	Construção de habitação
27/08	Hermínia da Ressurreição Muga Pelicano	Penas Róias	Reconstrução de habitação
313/92	António Francisco Sebastião	Mogadouro	Ampliação de habitação
71/10	Eduardo Augusto Fernandes Rodrigues	Travanca	Construção de habitação
380/94	Manuel Maria Fidalgo	Bemposta	Construção de habitação
30/09	Sílvia PatricioTelo Rodrigues	Mogadouro	Ampliação de Habitação

**----- 2.4. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BEMPOSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES:** - Foi presente a informação da Secção de Obras Particulares, datada de onze de Março de dois mil e onze, respeitante a um pedido de isenção do pagamento da taxa relativa à inspecção periódica ao elevador, instalado no Centro Social e Paroquial de Bemposta. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o Centro Social e Paroquial de Bemposta do pagamento da referida taxa. -----

**Reunião de 15 de Março de 2011**

----- Mais foi deliberado isentar todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do pagamento da taxa relativa à inspecção periódica de elevadores. -----

----- **2.5. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS GALEGOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi presente um pedido da

Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, datado do pretérito dia um de Março, a solicitar a isenção do pagamento da taxa relativa à ocupação da via pública por motivos de obras. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar a Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos do pagamento da referida taxa. -----

----- **2.6. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA:** - Foi presente,

proveniente da Junta de Freguesia de Bemposta, uma petição, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, a solicitar a emissão da Licença de Construção, referente à Casa Mortuária que aquela Junta de Freguesia pretende construir. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar autorizar a construção da casa mortuária, em nome da Junta de Freguesia de Bemposta e proceder à notificação da referida junta para que proceda à legalização do terreno junto da Conservatória do Registo Predial. -----

----- **3. PROJECTO DE REGULAMENTO DE APLICAÇÃO E COBRANÇA E TABELA DE TARIFAS E PREÇOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - A Câmara, analisado o Projecto de Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços, e tendo por

base a informação com a referência 34/OUCP, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO 1.ª FASE - RELATÓRIO FINAL. ADJUDICAÇÃO FINAL:** - Foi presente o relatório final da empreitada de

“Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª

**Reunião de 15 de Março de 2011**

Fase” elaborado pelo júri do respectivo concurso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade concordar com o relatório final elaborado pelo júri do concurso, não dando provimento às observações apresentadas pelos concorrentes no decurso da Audiência Prévia. -----

----- Mais foi deliberado proceder à adjudicação final da referida empreitada ao Consórcio M. Couto Alves, S. A e INERTIL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos (€1.650.825,79), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- **5. CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA – PROGRAMA DO PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DO UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - Foi presente, anexo à

informação dos Serviços Técnicos de Concurso com a referência 30/UOCP/STC, datada de quatro de Março de dois mil e onze, o programa do procedimento para a adjudicação da empreitada do “Centro Interpretativo dos Produtos da Terra”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada, deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do valor do referido projecto, de um milhão, dez mil, quinhentos e noventa e seis euros e doze cêntimo (€1.010.596,12) para quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e doze euros e dezoito cêntimos (€527.712,18). -----

----- Mais foi deliberado ordenar aos serviços a abertura de concurso público, nos termos da Lei e designar como membros do júri de concurso os trabalhadores: Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos, como presidente, Eng.<sup>o</sup> Abel Afonsos Varandas, Eng.<sup>o</sup> Hélder Valdez, como membros e efectivos e, como membros suplentes, os trabalhadores Dr. António Luís Moreira e Dr.<sup>a</sup> Maria José Lopes. ----

----- **6. COMPROMISSOS DE EXECUÇÃO DE GARANTIA DA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS – MINUTA DO**

Reunião de 15 de Março de 2011

**CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- Foi presente a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mogadouro e o Senhor João Pedro Sanches Calejo das Neves, a qual tem por objecto a execução e a manutenção, durante o prazo de dez anos, das Infra-estruturas de prolongamento da rede de abastecimento de água referente à construção de uma habitação unifamiliar que o munícipe pretende levar a efeito no prédio sito no lugar da Fonte dos Frades, freguesia e concelho de Mogadouro, propriedade do referido munícipe. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-la e conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar o respectivo contrato. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - A vereadora Teresa Neves não participou na discussão e votação do presente ponto por ser familiar do interessado. -----

**----- 7. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ZAVA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- A Câmara, analisado a conta final da obra de “Beneficiação do edifício da antiga escola primária de Zava” e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final no valor de três mil, quatrocentos e quinze euros (€3.415,00). -----

**----- 8.COLOCAÇÃO DE COBERTURA NOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE PEREDO DE BEMPOSTA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Peredo de Bemposta, datado de cinco de Fevereiro de dois mil e onze a solicitar a atribuição de um apoio económico, para colocação da cobertura no pavilhão Polidesportivo daquela Junta de Freguesia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 35, datada de vinte e

**Reunião de 15 de Março de 2011**

quatro de Fevereiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio económico no montante de oito mil, quatrocentos e seis euros (€8.406,00), após cabimentação da referida verba e mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

**----- 9. EXECUÇÃO DE UMA FOSSA SÉPTICA NA VIA PÚBLICA.**

**INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração directa, com o número 13, datadas de dezoito de Fevereiro de dois mil e onze, relativa a uma exposição apresentada pelos senhores Ernesto da Anunciação Cabral, Manuel Alfredo Madaleno Cabral e Mário da Anunciação Cabral, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos, por administração directa, no montante de três mil e sessenta euros (€3.060,00) relativos à instalação de uma fossa séptica pré-fabricada na via pública. -----

**----- 10. INSTALAÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA EM BEMPOSTA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Foi presente a conta final da obra de “Instalação de uma ETAR compacta em Bemposta”, no valor de dezasseis mil, oitocentos e oitenta e seis euros (€16.886,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, datada de um de Março de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada, deliberou, por unanimidade, homologar a referida conta final. -----

**----- 11. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 33, datada de vinte e um de Fevereiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada do “Miradouro da Serra da Castanheira e Caminho de Acesso à Serra da Castanheira” e aprovar a respectiva conta final no valor de duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três euros e dezoito cêntimos (€222.163,18).

**Reunião de 15 de Março de 2011**

**----- 12. JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: -**

Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Paradela, datada de quinze de Fevereiro de dois mil e onze a solicitar a concessão de apoio técnico e financeiro, por parte do município, para realização de obras de ampliação do cemitério que aquela Junta pretende levar a efeito. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número trinta e oito, datada do pretérito dia vinte e oito de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, apoiar a execução da referida obra através da disponibilização do apoio técnico necessário e da atribuição de um subsídio no montante de seis mil e cinquenta e oito euros (€6.058,00), após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade e mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

**----- 13. JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO NA ENTRADA DE PARADELA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: -**

Foi presente a informação do Sector de empreitadas, com o número 40, de um de Março de dois mil e onze relativa a uma petição proveniente da Junta de Freguesia de Paradela, datada do pretérito dia quinze de Fevereiro na qual solicita o apoio técnico e financeiro para realização de obras de alargamento de um arruamento na entrada da referida freguesia. ---

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos para e remetê-lo à Unidade Orgânica de Obras Municipais para melhor fundamentação. -----

**----- 14. MARIA DO CÉU ANDRADE - PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL EM CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: -**

A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com a referência 2.11, datada de quatro de Janeiro de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos constantes do mapa de medições e orçamento, anexos à supra

**Reunião de 15 de Março de 2011**

identificada informação, estimados em quatro mil, duzentos e setenta e seis euros (€4.276,00), mais IVA à taxa legal em vigor. ---  
----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste directo simplificado ao senhor José dos Santos Lopes, residente em Castro Vicente. -----

**----- 15. MARIA DOS ANJOS ALVES LEITE – PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Foi presente a informação do Sector da Educação, Acção Social, Desporto e Formação Profissional, com a referência 04.2011, datada de três de Março de dois mil e onze, relativa a uma petição apresentada pela Senhora Maria dos Anjos Alves Leite, a solicitar a atribuição de apoio económico para pagamento da renda da habitação. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida renda, no montante de cento e trinta euros e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento supra para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, durante um período, de seis meses, com início em Março do corrente ano, inclusive. -----

**----- 16. INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SÃO MARTINHO DO PESO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da Comissão de Avaliações que atribuiu a importância de dois mil, duzentos e setenta euros (€2.270,00), pela aquisição de uma parcela de terreno com a área de novecentos e oito (908) metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de São Martinho do Peso, sob o artigo 247 – secção E, propriedade de Ilídio Augusto Rodrigues e destinada à instalação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais. -----

**----- 17. COMISSÃO DAS SOLENIDADES DO DIVINO SENHOR DOS PASSOS DE MOGADOURO. PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

- Foi presente uma petição oriunda da Comissão das Solenidades do Divino Senhor dos Paços, datada de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano a solicitar a atribuição de um apoio económico para a realização das Solenidades do Divino Senhor dos Paços, a levar a

**Reunião de 15 de Março de 2011**

efeito no próximo dia dez de Abril. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00), destinados ao pagamento da Banda de Música, após apresentação das contas relativas à realização do referido evento e após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **18. ASSOCIAÇÃO “OS PIONEIROS DE PORTUGAL” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CAMPO DE FÉRIAS 2011:**

- Foi presente uma petição proveniente da associação “Os Pioneiros de Portugal”, datada de quatro de Fevereiro de dois mil e onze, a solicitar a atribuição de uma verba para a realização do Campo de Férias de Primavera e Verão que aquela associação pretende levar a efeito. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio uma vez que o Município de Mogadouro promove anualmente as Férias Desportivas e Culturais. -----

----- **19. INAC – INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL - DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADO AO DIRECTOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL. Para conhecimento:**

- A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício do Instituto Nacional de Aviação Civil, com a referência 319/GabJur/VPCD/2011, a informar que por deliberação do Conselho Directivo do INAC, I. P., datada de dezasseis de Janeiro de dois mil e onze, foi decidido arquivar o Processo especial de inquérito instaurado ao Director do Aeródromo de Mogadouro. -----

----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, em relação ao assunto apresentaram a declaração a seguir transcrita: -----

--“*Tomámos conhecimento da decisão referente ao Processo Especial de Inquérito levado a efeito pelo INAC ao Sr. Director do Aeródromo Municipal de Mogadouro.* -----

----- Sobre o mesmo queremos expressar em acta o seguinte: --

----- *Dos factos relatados, um tanto ou quanto confusos, podemos concluir que houve alguém, não sabemos quem, que procurou por todos os meios impedir que praticantes da modalidade de voo à*

*vela utilizassem o aeródromo. -----*  
*----- Refere o relatório que o Manual do Aeródromo e as posteriores alterações nele introduzidas, não foram objecto de qualquer acto administrativo específico da sua aprovação. -----*  
*----- Sendo o aeródromo uma estrutura propriedade da Câmara, vocacionada essencialmente para a prática de voo à vela, não compreendemos o porquê da criação de tantos entraves à sua utilização, por parte de alguns praticantes desta modalidade! -----*  
*----- Não queremos pensar que o aeródromo tenha sido construído só para utilização de alguns privilegiados, a quem a Câmara isentou do pagamento de metade das propinas no curso e suportou os custos dos exames médicos! -----*  
*----- O aeródromo, sendo património da Câmara, construído com dinheiros públicos, proveniente dos impostos de contribuintes e municipais, entendemos que deve estar aberto e ser permitida a sua utilização por todos aqueles que o desejem, desde que respeitem as normas e regras estabelecidas, e paguem as taxas devidas. -----*  
*----- Apesar do resultado do Processo Especial de Inquérito ter sido o arquivamento do mesmo, pode ler-se a recomendação relativamente a eventuais incompatibilidades/acumulação de funções, no que respeita ao director do aeródromo, as quais a Câmara Municipal deverá ter em atenção. -----*  
*----- Foi exactamente a este Senhor e ao Senhor Arlindo, que a Câmara Municipal pagou nos primeiros 9 meses do ano de dois mil e dez cerca de 48.000,00 euros, para uma actividade exercida durante um curto período do ano e da qual a grande maioria da população de Mogadouro, nada usufrui. -----*  
*----- Os vereadores do PS". -----*

**----- 20. ASCENDI – SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR NOZELOS/MIRANDA DO DOURO – LOTE 8 – VISTORIA AO EDIFICADO:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Vistoria ao Edificado – Aditamento 2 (42 e 347), respeitante ao Lanço em epígrafe, que se insere, em parte, dentro dos limites do concelho de Mogadouro. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

**Reunião de 15 de Março de 2011**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **21. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar, a 2.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2011 no total de noventa e três mil, cento e cinquenta euros (€ 93.150,00). --

----- **22. 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e onze, no valor de vinte e nove mil euros (€29.000,00), em reforços e de cinquenta e nove mil euros (€59.000,00), em diminuições. -----

----- **23. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de 2011, na importância de trinta e um mil e quinhentos euros (€31.500,00), em reforços e seis mil e quinhentos euros (€6.500,00) em diminuições. -

----- **24. LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM DÍVIDA. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL:** - A Câmara, na sequência da informação da

**Reunião de 15 de Março de 2011**

Secção de Expediente Geral, datada de dez de Março de dois mil e dez deliberou, por unanimidade, autorizar o débito à tesouraria dos documentos de cobrança referentes às importâncias não liquidadas relativas às licenças de publicidade para proceder à sua cobrança.

**----- 25. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DAS LAGOAS DE SANHOANE – MOGADOURO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCURSO:** - A Câmara, tendo

por base a informação dos Serviços Técnicos de Concurso, com a referência 36/UOCP/STC, datada de onze de Março de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o prazo de execução de duzentos e quarenta (240) dias. -----

----- Mais foi deliberado ordenar a abertura de concurso público nos termos da Lei e designar para Júri do referido concurso os seguintes trabalhadores: Eng.<sup>a</sup> Maria Olímpia Marcos, como presidente, Eng.<sup>o</sup> Abel Afonsos Varandas, Eng.<sup>o</sup> Hélder Valdez, como membros e efectivos e, como membros suplentes, os trabalhadores Dr. António Luís Moreira e Dr.<sup>a</sup> Maria José Lopes. ----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia um de Março e o dia catorze de Março, na importância de trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos (€369.478,44). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----